



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 054/2019, 15 de março de 2019.

**Nomeia os Membros de Comissão do
Processo Seletivo de Estágio para o exercício
de 2019 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Céu Azul - PR;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educando que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º da Lei nº11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2019, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, por meio de processo seletivo de provas, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes:

- I – **Carmen Silvia Machado dos Santos** – Secretária Municipal de Educação;
- II – **Lucimar da Costa Freire** – Secretária Municipal de Saúde;
- III – **Caroline Bernardelli De Godoy Felini Pasquetti** – Secretária M. de Administração;
- IV – **Elaine Regina Rieger** - Secretária Municipal de Finanças;
- V – **Beatriz Gwadera Francisco** - Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Servidora ELAINE REGINA RIEGER, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal ao Departamento de Recursos Humanos, a qual se tornará responsável pela



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas por cada Secretaria Municipal.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o edital de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária e do contrato firmado com Agente de Integração de Estágio.

Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios, Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais legislações a respeito da matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____/_____/_____

Página: _____